

Portaria n. 009, de 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho de docentes da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho da professora Djeyne Silveira Wagnacker Ferreira, coordenadora da escola de saúde, para dedicação integral de 44 horas semanais.

Art. 2º Alterar o regime de trabalho da professora Danielle Guedes Dantas Lira, coordenadora do curso de Nutrição, para dedicação parcial de 12 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 28 de fevereiro de 2019.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba